



bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender
permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum"
prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitar
e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos
protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas;
assinar, endossar ou avaliar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de
crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência,
contratos ou escrituras públicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices,
Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e
companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos
títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos
necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres,
restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido;
receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas;
efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto
de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis;
praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os serviços, fazer as compras
necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal,
despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos,
Aerportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis
necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda,
da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL
TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP,
IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral,
representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em
especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos,
Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante;
constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparacer perante qualquer
Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer modalidade de
Licitação Pública, ou dispensa dessa, enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao
fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias
superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao benefício, bem como usar de
todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer
no todo ou em parte, E, como assim disse e me pediu, lavei-lhe este instrumento que
sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de
Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná,
Eu, (ALCEU G. MONTEIRO), Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei
em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Langado no livro de feitos sob nº
07/2011 - (aa) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ATA DA REUNIÃO
CONSELHO MUNICIPAL
NOVA FOLHA ORIGINAL
07/2011

Alceu G. Monteiro
Escritor

SELO
MUNICIPAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
13.228 de 18/07/2004
EBJ59126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo em ~~estudo~~ os livros de Procurações, deles verifiquei constar a seguinte:

Livro P-33 - Fls- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.-

Saibam todos quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012.**, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. 20117070351., neste ato representada pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO.**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR. Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO.**, brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo, 580, centro - Santa Cecília do Pavão - PR., **PODERES:** a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancária do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitacoes de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE INSTRUMENTO

ANOREG-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONFERE COM ORIGINAL

e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de ~~obtenção~~ de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná., Eu, (AA), **(ALCEU G. MONTEIRO)**, Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 – Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 – (aa) **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.- 1º TRASLADO, ESTA CONFORME O SEU ORIGINAL O QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.-** DECLARO AINDA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO SE ENCONTRA EM PLENO VIGOR NÃO CONSTANDO QUALQUER TIPO DE RENUNCIA OU REVOGAÇÃO POR PARTE DO OUTORGANTE., EU _____ (ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO), Auxiliar de Cartório que subscrevi, datei, selei e assinei em publico e raso, nesta data.- NADA MAIS .-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-
Santa Cecília do Pavão (PR), 27 de janeiro de 2014.-

ALCEU GREGORIO MONTEIRO
AUX. JURAMENTADO



[Assinatura manuscrita]

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS**, estabelecido na RUA ADELSON DOS SANTOS, 11, CONJUNTO MONTE CASTELO, SANTA CECILIA DO PAVAO, PR, CEP: 86.225-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



SANTA CECILIA DO PAVAO - PR, 10 de Agosto de 2011

[Handwritten signature]

Empresário: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>19 AGO 2011</u></p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Oliveira Cruz T.O. 1.062.578-5/PR</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011 SOB NÚMERO: 20117070351 Protocolo: 11/707035-1, DE 11/08/2011</p> <p>Empresa: 41 1 0709008 6 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS</p> <p><i>[Signature]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
--	--



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 14.221.459/0001-20

Nome Empresarial : VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

Situação AtualSituação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANDERLEI RIBEIRO SUDARIO		(mãe) MARIA AURORA LEITE SUDARIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-05-1983	IDENTIDADE número 7.881.053-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 051.539.669-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ADELSON DOS SANTOS			NÚMERO 11
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO MICRO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELSON DOS SANTOS			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. FILMAGEM E REPRODUÇÃO DE VIDEOS PARA PROPAGANDA DE FESTAS E EVENTOS.		
Atividades secundárias 8011-1/01 7420-0/04 9329-8/99	ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE BANDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, BARRACAS EM FESTAS E EVENTOS. AMBIENTES ABERTOS E FCHADOS. LOCAÇÃO DE SEGURANÇAS CIVIL DESARMADAS. LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ANIMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF ASSI
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS			
DATA DA ASSINATURA 10-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E APROQUE-SE.	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011 SOB NÚMERO: 41107090086 Protocolo: 11/707036-0, DE 11/08/2011</p>		
17 AGO 2011	VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS		
	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signatures and stamps]



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

.071

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-
PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Edital de Pregão Presencial n°. 3/2014.

Santa Cecília do Pavão - Paraná, 05 de fevereiro de 2014.

VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME

CNPJ sob o n° 14.221.459/0001-20

Inscrição Estadual n° 90477689-07

Rua Adelson dos Santos, n° 11, Conjunto Monte Castelo.

Santa Cecília do Pavão - PR.

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO – EVENTOS - ME**, estabelecida à Rua Adelson dos Santos, n° 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 14.221.459/0001-20, apresenta sua proposta comercial relativa ao processo licitatório modalidade de Pregão Presencial n°. 3/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24° Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, como segue abaixo o valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
1	300 (trezentas) camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	4.095,00

OBS: O modelo de estampa a ser impressa em "Silkscreen", ou outro processo de impressão será previamente aprovada pela CONTRATANTE e deve estar em consonância com os demais materiais de divulgação como adesivos e cartazes.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
2	200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	1.400,00

OBS: O modelo de estampa e texto dos adesivos, cartazes e banners serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e devem estar em consonância com os demais materiais de divulgação.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
3	DIVULGAÇÃO EM RADIO – Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina – PR , distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014,	2.000,00



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

.072

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-
PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

	sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	
	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias publicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	1.400,00
TOTAL		3.400,00

Valor total: R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia 2573-9 – Conta corrente 13929-7.


Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.221.459/0001-20 Fornecedor: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME

E-mail: valentimproducoes@hotmail.com

Endereço: Rua Adelson dos Santos 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

Telefone: 43-8412-9881

Fax:

Celular: 43-9961-8485

Inscrição Estadual: 90477689-07

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Valentim Damasceno

CPF: 077.784.978-08

RG: 4.146.772-0

Endereço representante: Rua Maria Conceição Macedo 580 - Centro - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

Telefone representante: 43-8412-9881

E-mail representante: valentimproducoes@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - Banco do Brasil - Santa Cecília do Pavão /PR

Conta: 13929-7

Data de abertura:


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Camisetas em algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	300,00	UN	15,00		13,65	4.095,00
002	Cartazes, adesivos e banners 200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel couchê de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	1,00	UN	1.600,00		1.400,00	1.400,00
003	Divulgação em rádio e carro de som DIVULGAÇÃO EM RADIO - Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina - PR, distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante. DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	1,00	UN	3.800,00		3.400,00	3.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.895,00

TOTAL DA PROPOSTA : 8.895,00



VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME
CNPJ: 14.221.459/0001-20

RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME
4.221.459/0001-20
s Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo.
o Pavão - PR.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

074

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.026.757/0001-05 Fornecedor : OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

E-mail: oficio2papelaria@uol.com.br

Endereço : AV. RIO DE JANEIRO 704 - CENTRO - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000

Telefone: 4332622979

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9021736683

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRA MIYUKI YAMAOKA

CPF: 053.599.499-02

RG: 107585842

Endereço representante: R. TOMOTADA IKEDA 194 - MURIAÉ - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 388-3 - BANCO DO BRASIL - assaí/PR

Conta: 8540-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

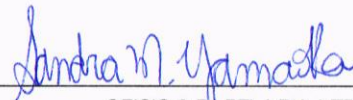
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Camisetas em algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	300,00	UN	15,00	TOQUIO	15,00	4.500,00
002	Cartazes, adesivos e banners 200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel couchê de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	1,00	UN	1.600,00	N/C	0,00	0,00
003	Divulgação em rádio e carro de som DIVULGAÇÃO EM RADIO - Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina - PR, distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	1,00	UN	3.800,00	N/C	0,00	0,00

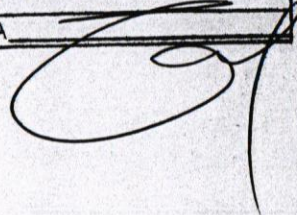
DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assaí, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 4.500,00


OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 04.026.757/0001-05

04 026.757/0001-05
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
Av. Rio de Janeiro, 704
Centro CEP. 86.220-000
Assaí Pr

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 009 / 2014
 CARTA CONVITE Nº 1
 TOMADA DE PREÇO Nº
 PREGÃO PRESENCIAL 3/2014
 CONCORRÊNCIA
DATA 06/02/14 Hora 13:20
NOME
ASSINATURA 

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA



04.026.757/0001-05
RIO DE JANEIRO, 704
(43) 3262-3071

I.E. 902.17366-83
ASSAÍ - PARANÁ
Email: oficio2papelaria@uol.com.br

LOPE - I - PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Valfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Objeto: Pregão Presencial nº 3/2014
Realizada no dia 06/02/2014, às 15:00 horas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ADELSON DOS SANTOS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/01/2014** às **13:32:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME
CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:38:32 do dia 30/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2014.

Código de controle da certidão: **19FA.F5A0.F64A.E2F2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11422868-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.221.459/0001-20


Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/05/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11422868-37 Emitida Eletronicamente via Internet 30/01/2014 - 13:36:52 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
 CNPJ: 76.290.691/0001-77
 Rua Jeronino Farias Martins - n°. 1335 - Centro - CEP 86.225-000
 Fone: Telefone: (43) Fax: www.santaceciladopavao.pr.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

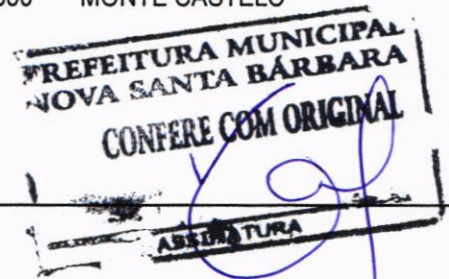
Certidão nº 0029 / 2014

Contribuinte

Nome / Razão Social
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

CPF/CNPJ
 14.221.459/0001-20

Endereço	Nº	Cep	Bairro
ADELSON DOS SANTOS	11	86225-000	MONTE CASTELO
Cidade	UF		
SANTA CECILIA DO PAVAO	PR		
Complemento			



Informações

Nome Fantasia
 GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Atividade
 SERVIÇOS DE DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
 PROT 364/2011 DE 02/09/2011

Início das Atividades
 02/09/2011

Finalidade

PARA FINS DE DIREITO "SOLICITAÇÃO VERBAL"

Referência

ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO EXISTEM DEBITOS DE TRIBUTOS LANÇADO E VENCIDO PARA ESTE CONTRIBUINTE.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

José Santana Filho
 Fiscal de Tributos

Certidão emitida em 31/01/2014 às 14:14

Certidão válida até 01/03/2014





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001872013-14022459

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.

Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2014 a 28/02/2014

Certificação Número: 2014013013293453316296

Informação obtida em 30/01/2014, às 13:29:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.221.459/0001-20
Certidão nº: 41752327/2014
Expedição: 30/01/2014, às 14:05:30
Validade: 28/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-
PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Cecília do Pavão - Paraná, 05 de fevereiro de 2014.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador do RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Cecília do Pavão - Paraná, 05 de fevereiro de 2014.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-
PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador do RG n° 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF n° 077.784.978-08, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial n° 3/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Santa Cecília do Pavão - Paraná, 05 de fevereiro de 2014.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-
PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que o sócio proprietário, da empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, é o Sr. Vanderson Ribeiro Súdário, RG nº 7.881.053-0 SSP/PR, CPF nº 051.539.669-92.

Declaro ainda, que, no caso desta empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial nº 3/2014, a **pessoa que assinará o instrumento contratual** será o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, procurador, portador do RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Cecília do Pavão - Paraná, 05 de fevereiro de 2014.



Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

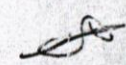
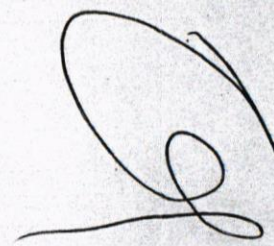
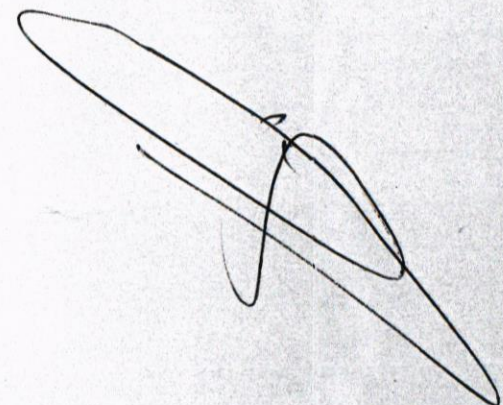
CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



BEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME
221.459/0001-20
Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo.
Avião - PR.



8805



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

089

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2014**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 3/2014 - (PMNSB) – Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 15:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 3/2014** – destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, representada pela Sra. Sandra Miyuki Yamaoka, RG nº 10758584-2 SSP/PR e **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Marcos Valentim Damasceno, RG nº 4.146.772-0 SSP/PR. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4 a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, credenciada, conforme edital, que apresentou menor lance, compatível com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro

Elaine Cristina Luditk
Equipe de apoio

Maria José Rezende
Equipe de apoio

Sandra Miyuki Yamaoka
Representante da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda - ME

Marços Valentim Damasceno
Representante da empresa Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME



Município de Nova Santa Bárbara - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2014

091

Equipamento Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3778-8 VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME					CNPJ: 14.221.463/0001-20 Telefone: 43-8412-9881	Status: Habilitado	8.895,00	
Lote 001 - Lote 001							8.895,00	
001	5797 Camisetas em algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	UN	300,00	Habilitado		13,65	4.095,00	*
002	5798 Cartazes, adesivos e banners 200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel couchê de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	UN	1,00	Habilitado		1.400,00	1.400,00	*
003	5799 Divulgação em rádio e carro de som DIVULGAÇÃO EM RADIO - Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina - PR, distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante. DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecilia do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curitiba, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	UN	1,00	Habilitado		3.400,00	3.400,00	*
VALOR TOTAL:							8.895,00	



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

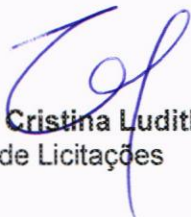
ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 06/02/2014, às 15horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o credenciamento das proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 3/2014** – destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Protocolaram os envelopes I e II e credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05 e **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4 a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, credenciada, conforme edital, que apresentou menor lance, compatível com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Resolve-se encaminhar ao Assessor Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 07/02/2014.



Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta assessoria jurídica, o Setor de Licitações remeteu o Processo Licitatório, na data de 07 de Fevereiro de 2014, sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O processo licitatório, contém, até aqui, 93 (noventa e três) folhas.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.



Feitas as considerações iniciais, passo ao exame do processo licitatório.


Verificando o processo licitatório, verifico que os atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação da licitante vencedora e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Considerando o exposto e a conclusão acima, opino pela homologação do certame.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2014.


EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO
ADVOGADO
OAB/PR 34.843



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º 3/2014, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 13/02/2014.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 3/2014**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de **R\$ 8.895,00** (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaje - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibitiporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

VALOR: R\$ 469.174,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato. SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/02/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

REF.: Pregão Presencial n.º 1/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto do XV, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Rubens Vieira e pelo Sr. Bruno Henrique Taques Pimenta. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para implantação de Sistema Educacional. VALOR: R\$ 182.350,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/02/2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 2/2014, destinado a contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 03.630.579/0001-84, num valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 80.762.313-0001-16, num valor de R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 3/2014, destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve **EXONERAR**

Art.1º - Fica exonerado o Sr. SIDNEY FERNANDES DA SILVA, portador do RG n.º 6.228.034-4, SSP/PR, CPF n.º 110.361.308-19, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/02/2014, revogadas as disposições em contrário, Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve **EXONERAR**

VALIDADE: 6 meses ENTREGA: de acordo c

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PRO de 2014 até as 8 horas e 30 minutos.

INICIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTA fevereiro de 2014 às 9:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria Mun

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Esta disponível na Integ

- www.pmsantantoniodoparana.pr.gov.br - no Link

INFORMAÇÕES: Dúvidas de Edital somente atrav

PREGOIEIRO (A): MARCELO FELICIANO DOS SA

Santo Antonio do Paraiso, 13 de fevereiro de 201

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

O Município de Santo Antonio do Paraiso, torna pú que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Cont

DE PROFISSIONAL HABILITADO (ATIVIDADES E

ATENDER OS USUÁRIOS DO GRAS E ALUNOS D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, e

fazendo dele parte integrante para todos os fins e ef

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROE de 2014 até as 13 horas e 30 minutos.

INICIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTA

fevereiro de 2014 às 14:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria Muni

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Esta disponível na Integ

- www.pmsantantoniodoparana.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Somente através do e-mail - secr

PREGOIEIRO (A): MARCELO FELICIANO DOS SA

Santo Antonio do Paraiso, 13 de fevereiro de 201

PORTARIA Nº. 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AN PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇõ requerimento protocolado sob o n.º 113/2014; f

C O N C E D E R, a partir de 17 de fevereiro) de Licença Especial sem vencimentos, a Servid DA SILVA, matrícula n.º 145, lotada atualmen

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme L Prefeitura Municipal, no período compreen conforme consta no Artigo 105, do Estat

Município, devendo retornar ao serviço no dia 1º OBS: "Art. 105 - Depois de 2 (dois) anos de obter licença sem vencimentos ou remun particulares."

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Par

DEVANIR MARTINELLI - P

Prefeitura Mu Congonhin

AVISO DE LICIT PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Glob

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica pa

completa, com fornecimento de mão-de-obr

Peugeot Boxer 320M, 2.8-TD, ano de fabricaçã

especificações descritas no Anexo 01 - Termo d

do Edital.

Recursos: Fundo a Fundo do Governo Federa

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: At

2014.

Disponibilidade do Edital: www.congonhinhas.p

Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à /

Centro.

Informações: Demais informações através do

normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de fevereiro de 2014.

Wallace José Teluski



REFEITURA MUNICIPAL

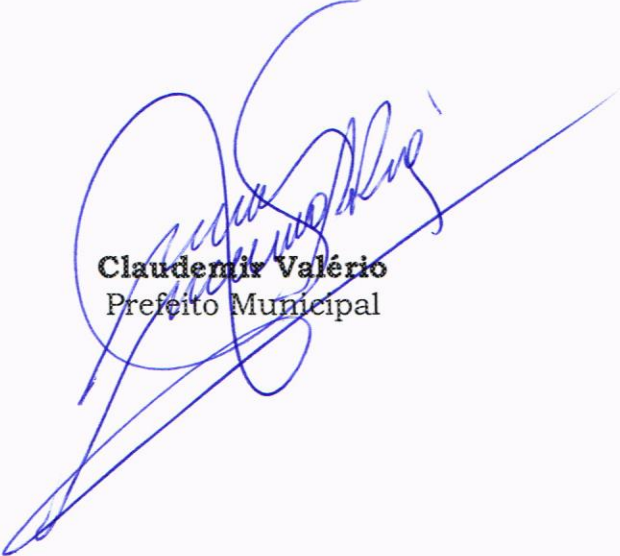
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ n° 14.221.459/0001-20, num valor de **R\$ 8.895,00** (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 3/2014**.

Nova Santa Bárbara, 17/02/2014.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 009/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DIVULGAÇÃO DO EVENTO DO 24º CARNAVAL DE RUA DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente Pregão Presencial n.º 3/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 3/2014** de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11 - Casa - CEP: 86225-000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, inscrito no CPF nº 077.784.978-08, RG nº 4.146.772-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 3/2014 e especificado abaixo:

- **300 (trezentas)** camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, a critério da **CONTRATANTE**.

OBS: O modelo de estampa a ser impressa em "Silkscreen", ou outro processo de impressão será previamente aprovada pela **CONTRATANTE** e deve estar em consonância com os demais materiais de divulgação como adesivos e cartazes.

- **200 (duzentos)** cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas;
- **300 (trezentos)** adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm;
- **4 (quatro)** Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.



OBS: O modelo de estampa e texto dos adesivos, cartazes e banners serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e devem estar em consonância com os demais materiais de divulgação.

- **DIVULGAÇÃO EM RADIO** – Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na **Radio Paiquerê FM de Londrina – PR**, distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.
- **DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM** - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os materiais e serviços deverão ser colocados à disposição da contratada seguindo-se as especificações e prazos previstos na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 3/2014 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de fevereiro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos materiais e prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

102

2014	2130	06.002.13.392.03302-025	0
2014	2150	06.002.13.392.03302-025	0

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 17 de fevereiro de 2014.



Claudemir Valerio

Prefeito Municipal - Contratante



Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME - Contratada



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato

ESPAR
ESCRITÓRIO PARANA
 Contabilidade em Geral
 Contratos, Impostos de Renda e Previdência
 Abertura e Encerramento de Firmas

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eudes Aparecido Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/02/2014.

REF: Pregão Presencial nº 3/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.458/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11 - Casa - CEP: 86225-000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcoc Valério Demasceno.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eudes Aparecido Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/02/2014.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2014

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.458/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11 - Casa - CEP: 86225-000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcoc Valério Demasceno.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eudes Aparecido Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/02/2014.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2014

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.458/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11 - Casa - CEP: 86225-000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcoc Valério Demasceno.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eudes Aparecido Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/02/2014.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2014

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.458/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11 - Casa - CEP: 86225-000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcoc Valério Demasceno.

Portaria nº 022/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Contador, para o Cargo de Contagem, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras, a seguinte pessoa:

Nome	Nome
MANA APARECIDA DA SILVA	MANA APARECIDA DA SILVA
R.G.	R.G.
6.020.699-2	6.020.699-2
Cargo	Cargo
Contador	Contador
Simbolo	Simbolo
FGO	FGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Portaria nº 022/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Contador, para o Cargo de Contagem, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras, a seguinte pessoa:

Nome	Nome
MANA APARECIDA DA SILVA	MANA APARECIDA DA SILVA
R.G.	R.G.
6.020.699-2	6.020.699-2
Cargo	Cargo
Contador	Contador
Simbolo	Simbolo
FGO	FGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Portaria nº 022/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Contador, para o Cargo de Contagem, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras, a seguinte pessoa:

Nome	Nome
MANA APARECIDA DA SILVA	MANA APARECIDA DA SILVA
R.G.	R.G.
6.020.699-2	6.020.699-2
Cargo	Cargo
Contador	Contador
Simbolo	Simbolo
FGO	FGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Portaria nº 022/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Contador, para o Cargo de Contagem, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras, a seguinte pessoa:

Nome	Nome
MANA APARECIDA DA SILVA	MANA APARECIDA DA SILVA
R.G.	R.G.
6.020.699-2	6.020.699-2
Cargo	Cargo
Contador	Contador
Simbolo	Simbolo
FGO	FGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Portaria nº 022/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Contador, para o Cargo de Contagem, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras, a seguinte pessoa:

Nome	Nome
MANA APARECIDA DA SILVA	MANA APARECIDA DA SILVA
R.G.	R.G.
6.020.699-2	6.020.699-2
Cargo	Cargo
Contador	Contador
Simbolo	Simbolo
FGO	FGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Portaria nº 022/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Contador, para o Cargo de Contagem, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras, a seguinte pessoa:

Nome	Nome
MANA APARECIDA DA SILVA	MANA APARECIDA DA SILVA
R.G.	R.G.
6.020.699-2	6.020.699-2
Cargo	Cargo
Contador	Contador
Simbolo	Simbolo
FGO	FGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO****() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**N° 003 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	o	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 107

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

Aos 17 dias do mês de março de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 3/2014, registrado em 23/01/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 107, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz

Responsável pelo Setor de Licitações